

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 18.483.666/0001-03

NIRE 35.300.553.373

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Frederico José Humberg, que convidou a Sra. Letícia Bressan para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, examinar e deliberar sobre:

- (i) a aprovação da aquisição de 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) ações ordinárias de titularidade de acionista da Companhia, representativas, na presente data, de 0,459% do capital social da Companhia, para permanência em tesouraria, nos termos do artigo 16, parágrafo único, xvi, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) a aprovação da celebração de instrumento particular de transação e outras avenças para recompra das ações para formalizar a aquisição referida em (i) supra; e
- (iii) a autorização para a Diretoria e a administração da Companhia adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à realização da aquisição de ações e da celebração do instrumento citado em (ii) supra.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Aprovar, nos termos do artigo 16, parágrafo único, "xvi", do Estatuto Social da Companhia, a aquisição pela Companhia de 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) ações ordinárias pertencentes a acionista da Companhia, representativas, na presente data, de 0,459% do capital social da Companhia, para manutenção em tesouraria.

5.1.1 O pagamento do preço de aquisição deverá ser realizado por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de Reservas da Companhia, os quais, com base nas Demonstrações Contábeis da Companhia com data-base de 31/12/2023, são suficientes para realizar a aquisição, sem afetar as obrigações financeiras da Companhia perante seus acionistas e credores.

5.2 Aprovar, nos termos do artigo 16, parágrafo único, “xix”, do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, que irá regular a compra e venda das ações para manutenção em tesouraria, conforme acima aprovado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Frederico José Humberg e Sra. Letícia Bressan; Membros do Conselho de Administração: Frederico José Humberg – Presidente do Conselho de Administração; Christian de Lima Ramos – membro do Conselho de Administração; Stephane Frappat – membro do Conselho de Administração; Paulo Guilherme Rache Humberg – membro do Conselho de Administração.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de setembro de 2024

Frederico José Humberg
Presidente

Letícia Bressan
Secretária